

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Contagem, pelo regime de Parceria Público-Privada, bem como autoriza a criação de mecanismos de garantia para a referida parceria e a inclusão da concessão no Plano Plurianual do Município de Contagem (PPA).

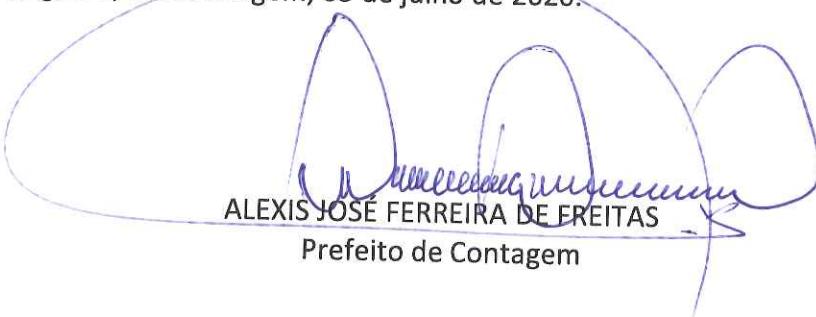
O presente Projeto de Lei autoriza a outorga a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Contagem a empresas privadas mediante celebração de contrato de concessão de serviços sob a modalidade mais benéfica aos interesses públicos do Município e seus cidadãos, dentre as modelagens disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro, bem como autoriza a criação de mecanismos de garantia e inclusão da concessão no Plano Plurianual do Município.

O texto normativo proposto nesta oportunidade é de relevante interesse público, pois no atual cenário nacional, a gestão de resíduos sólidos reclama soluções criativas ao Poder Público a fim de que o lixo produzido pelos cidadãos tenha uma destinação adequada e gere o mínimo impacto ambiental na condução de seus serviços de coleta, manejo e destinação de resíduos sólidos. Mesmo porque, a efetiva prestação desses serviços é condição basilar para a afirmação de direitos fundamentais sociais constitucionalmente consagrados, como, por exemplo, o direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado.

Nota-se, portanto, que o projeto atende tanto às especificidades que regem a prestação do serviço público por meio da concessão, bem como ao regime jurídico da prestação desses serviços, de acordo com a legislação pertinente.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de julho de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem/MG